



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

PERÍODO: SETEMBRO/2015

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93 e Resolução nº 002/2011	2015/000457	01.09.2015	Contribuição para a ACAMOP referente mês de setembro/2015	3390.3999 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	450,00	Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná	78.105.855/0001-74
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000458	01.09.2015	Locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos	3390.3911 Locação de Softwares	400,00	Digitaldoc Software Ltda	09.168.506/0001-89
Inexigibilidade	Art. 15, Inciso I e Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93	2015/000459	01.09.2015	Serviço de atualização de licença de uso de softwares CP, IA, RF, PL, GP, GPE, PP, LC, TB e ST	3390.3908 Manutenção de Software	2.157,58	Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000460	01.09.2015	Serviço de conexão a internet por fibra óptica	3390.3997 Despesas de Teleprocessamento	170,00	Portal Medianeira Informática Ltda	04.915.441/0001-74
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000461	01.09.2015	Serviço de hospedagem do website da Câmara Municipal	3390.3997 Despesas de Teleprocessamento	140,00	Trend Mobile Pesquisa e Desenvolvimento Ltda	14.169.828/0001-82
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000462	01.09.2015	Monitoramento eletrônico de alarme	3390.3977 Vigilância Ostensiva/Monitorada	220,00	Gebert Perego Ltda	08.472.320/0001-56
Dispensa	Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93	2015/000463	01.09.2015	Locação de imóvel utilizado pela Câmara Municipal	3390.3910 Locação de Imóveis	7.695,30	Marzagão Administradora de Bens Ltda	05.600.204/0001-87
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2015/000464	02.09.2015	Inscrição dos vereadores Jean R. Bogoni, José V. Linhar e Pedro I. Seffrin e do servidor Claudionir Larssen em curso técnico Estágio Probatório, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	3390.3948 Serviço de Seleção e Treinamento	2.720,00	IGAP Instituto de Gestão e Orientação a Agentes Públicos	20.643.801/0001-82
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000466	08.09.2015	Aquisição de material elétrico UTP cat 6 vermelho, cabo de rede 5E, cabo PP 3x4,0mm, disjuntor Nema 2x30, plug fêmea 20A, tomada 20A com cx. sx, barra de canaleta 20x20, reator 2x20Bivolt	3390.3026 Material Elétrico e Eletrônico	553,00	Maico Diones Ercego 06012451997	20.480.716/0001-40
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000467	08.09.2015	Serviço de instalação cabo UTP, cabo de rede e cabo PP; troca de disjuntor 2x30; instalação de plug fêmea, de tomada e de canaleta; troca de reator	3390.3916 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	300,00	Maico Diones Ercego 06012451997	20.480.716/0001-40
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000468	08.09.2015	Serviços bancários	3390.3981 Serviços Bancários	15,00	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0956-52
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000469	14.09.2015	Serviços postais	3390.3947 Serviços de Comunicação em Geral	250,55	Presca e Skrenski Ltda	73.635.922/0001-49





**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

PERÍODO: SETEMBRO/2015

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2015/000474	16.09.2015	Inscrição dos vereadores Jean R. Bogoni, José V. Linhar, Nelson De Bona e Pedro I. Seffrin em curso sobre Gestão Pública	3390.3948 Serviço de Seleção e Treinamento	2.440,00	Jorge Rieger e Rieger Ltda	12.069.749/0001-74
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000475	17.09.2015	Serviços postais	3390.3947 Serviços de Comunicação em Geral	38,60	Presa e Skrenski Ltda	73.635.922/0001-49
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000477	17.09.2015	Fornecimento de energia elétrica - sede Câmara Municipal	3390.3943 Serviços de Energia Elétrica	1.464,94	Copel Distribuição S A	04.368.898/0001-06
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000478	17.09.2015	Confecção de títulos de cidadão honorário em pergaminho (cabra) brasão do Município colorido, pasta em couro ecológico, medalhas douradas com brasão color, caixa proteção	3390.3015 Material para Festividades e Homenagens	4.900,00	José Borsalli 35059265900	21.132.593/0001-10
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000479	18.09.2015	Fornecimento de água	3390.3944 Serviços de Água e Esgoto	107,63	Sanepar	76.484.013/0001-45
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000480	18.09.2015	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	515,56	OI S A	76.535.764/0321-85
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000483	18.09.2015	Aquisição de mobiliário permanente: cadeiras presidente base mult. função; cadeiras de aproximação pés em S cromado	4490.5242 Mobiliário em Geral	3.959,94	Conrado da Fonseca e Cia Ltda	11.478.006/0001-95
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2015/000494	22.09.2015	Inscrição do vereador Nelson De Bona em seminário sobre Habitação Municipal	3390.3948 Serviço de Seleção e Treinamento	550,00	Unipública União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda	11.227.107/0001-93
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2015/000495	22.09.2015	Inscrição dos vereadores Pedro I. Seffrin, Lucy R. A. Fernandes, Romy S. N. Mazzarella, Valdecir Fernandes, Vitalino J. Saratti e do servidor Claudionir Larssen em curso sobre o Marco Regulatório do Terceiro Setor e Portal da Transparência	3390.3948 Serviço de Seleção e Treinamento	3.600,00	Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública	12.137.995/0001-16
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000496	24.09.2015	Serviço técnico profissional para instalação no servidor com migração do Pronim a implantação do Microsoft SQL server 2012 ou 2014, backup das bases de dados, configuração atualização SQL server, restauração das bases de dados, testes de conectividade, abertura de sistema, atualização de arquivos INI e acompanhamento após a migração	3390.3979 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	2.260,00	Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01





**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

PERÍODO: SETEMBRO/2015

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000504	28.09.2015	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	648,40	OI S A	76.535.764/0321-85
Dispensa	Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93	2015/000505	29.09.2015	Publicação de atos oficiais	3390.3990 Serviços de Publicidade Legal	1.344,00	Jornal Oparaná S. A.	21.819.026/0001-36
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000507	30.09.2015	Serviço com fotocópias impressões coloridas em papel couchê, encadernações capa dura ref. mês setembro/15	3390.3983 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	2.022,40	Ampli Cópias Serviços em Fotocópias Ltda	82.618.612/0001-07
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000510	30.09.2015	Serviços bancários	3390.3981 Serviços Bancários	15,00	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0956-52

(\*1) **Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8666/93:** "Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(\*1) **Art. 15, Inciso I, da Lei nº 8666/93:** "As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;"

(\*1) **Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

(\*1) **Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93:** "X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

(\*1) **Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93:** "XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;"

(\*1) **Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93:** "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", (...)

(\*1) **Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93:** "I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

(\*1) **Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

(\*1) **Resolução nº 002, de 3.5.2011** - Autoriza a Câmara Municipal de Medianeira a filiar-se à ACAMOP - Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná